

**PORTARIA Nº 071/2021 - SEMSA /SUS LS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Revoga a Portaria de nº 045/2020-SEMSA/SUS-LS e Portaria de nº 006/2021-SEMSA/SUS-LS e nomeia os membros da comissão para avaliação, monitoramento e acompanhamento da contratualização hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa-MG e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando os termos do Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Portaria Ministerial Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

Considerando o Decreto Municipal nº 3.473, de 14 de novembro de 2017, que institui a Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG, estabelece a normatização de suas atribuições e dá outras providências;

Considerando o contrato de prestação de serviço nº 083/2021 – Objeto: Contratação do Hospital Lindouro Avelar/Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa para a prestação de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde de Lagoa Santa (SUS - Lagoa Santa/MG), visando a prestação de serviços de Urgência e Emergência de Pronto Atendimento 24 Horas, Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), Internações Hospitalares de baixa e Média Complexidade, Retaguarda de Especialidades Médicas, Ambulatório Especializado, Pequenas Cirurgias, Cirurgias Eletivas em Caráter Eletivo e Urgência/Emergência, para atender a demanda do Município de Lagoa Santa e outros a ele referenciados, que integram a Região de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Revoga a Portaria 038/2020-SEMSA/SUS-LS de 14 de maio de 2020 e a Portaria 006/2021-SEMSA/SUS-LS de 26 de janeiro de 2021.

**Art.2º** - Nomeia os membros da comissão para avaliação, monitoramento e acompanhamento da contratualização hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa-MG.

§ 1º Para compor a comissão deste artigo, ficam nomeados os seguintes membros:

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:**

I – Bárbara Sgaria Cortez – Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

II – Viviane Mara Rocha - Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

III – Marcos Valério Fusaro Canabrava – Servidor. Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

**Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa:**

I – Gerusa de Souza Alves – Coordenadora de Gestão e finanças Hospital Lindouro Avelar.

II – Mayara Raquel Oliveira Melgaço – Gerência de Enfermagem Hospital Lindouro Avelar.


**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.473/2017, bem como nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

**Art.4º** - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Bárbara Sgaria Cortez – Presidente Comissão de Acompanhamento.

**Art.5º** - A participação na presente Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art.6º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 30 de novembro de 2021.

  
**Gilson Urbano de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG**

Elaborado por: M.L.O.A.C - Matrícula: 286650